PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1505 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1982

Aprova Planta do Condomínio Santa Lúcia

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta do Condomínio Santa Lúcia, localizado à Rua Sete de Setembro, neste Município, propriedade da firma Santa Lúcia Imóveis Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 7 de dezembro de 1982.

Antônio da Cunha Resende Rinico

Antônio da Cunha Resende Rinico
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/